

**P O R T A R I A - C R E C I N º 01/2019**

**Nomeia Delegada Distrital da Cidade de Arapiraca e adjacências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-CRECI-22ª REGIÃO/AL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 8º, Incisos IX e XI do Regimento padrão dos CRECI's, Resolução COFECI nº 1.126/2009.

CONSIDERANDO o número de Corretores de Imóveis na Cidade de Arapiraca e adjacências,

**R E S O L V E:**

1º) Nomear como Delegada Distrital em caráter voluntário, a Corretora de Imóveis MICHELLE ANDREA DOS SANTOS OLIVEIRA RODRIGUES - CRECI nº 2564, da Sub Região da Cidade de Arapiraca e adjacências.

2º) A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

3º) Registre-se, Notifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência.

Maceió(AL), 02 de janeiro de 2019.

**Edilson Brasileiro Medeiros**

**Presidente**



**Edilson Brasileiro Medeiros**

Presidente  
CPF: 164.128.504-49

Rua Alcebiades Valente, 282 - Farol - Maceió/AL - CEP 54051-050

Telefone: (82) 3305-3460/3305-3457/3305-3458/3305-3459

Ramais: Recepção-Administrativo R.4/ Fiscalização R.5/ Tesouraria R.6/ Jurídico R.7/ Secretária Executiva-Presidência R.20

CNPJ: 12.475.711/0001-00 / E-mail: [crecial@creci-al.gov.br](mailto:crecial@creci-al.gov.br) / Site: [www.creci-al.gov.br](http://www.creci-al.gov.br)

## PORTARIA - CRECI Nº 02/2019

Nomeia o **Conselheiro efetivo TALES DENISSON P. CARDOSO** para desempenhar a função de Diretor de Pedagógico deste Regional.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI - 22ª REGIÃO/AL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 8º, Incisos XII do Regimento padrão dos CRECI's, Resolução COFECI nº 1.126/2009.

### RESOLVE:

- 1º) - Nomear como Diretor Pedagógico em caráter voluntário, o **Conselheiro efetivo TALES DENISSON P. CARDOSO - CRECI nº 863, deste Conselho Regional.**
- 2º) - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
- 3º) - Registre-se, notifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência.

Maceió(AL), 07 de janeiro de 2019.

**Edilson Brasileiro Medeiros**  
**Presidente**



## PORTARIA Nº 03/2019

**Conceder Suprimento de Pronto Pagamento e dar outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI - 22ª REGIÃO/AL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no exercício regular, legais e Regimentais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender despesas de pequena monta, e Pronto Pagamento deste **CRECI-22ª REGIÃO/AL**, e o que determina a Lei 6.530/78, Art. 17, Incisos VIII e IX, e a Resolução COFECI nº 1.126/2009, Art. 39(Regimento Padrão CRECI's).

### **R E S O L V E:**

1º) - Conceder o Suprimento de Pronto Pagamento, no valor de **R\$ 1.500,00** (Hum mil e quinhentos reais) mensais, para atender despesas de pequena monta e pronto pagamento a Secretaria Executiva deste Regional, **MARIA DAS GRAÇAS DE MELO VERÍSSIMO**, identidade sob nº 510.568 **SSP AL**, e **CPF sob nº 310.024.554-72**.

2º) - A presente Portaria entra em vigor a partir deste data, revogadas as disposições em contrário.

3º) - Registre-se, notifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência.

Maceió(AL), 07 de janeiro de 2019.

  
**Edilson Brasileiro Medeiros**  
Presidente



  
**Tales Denisson P. Cardoso**  
Diretor 1º Tesoureiro

Presidente  
CPF: 164.128.504-49

## PORTARIA CRECI Nº 04/2019

Nomeia **Delegado Distrital** da Cidade de São Miguel dos Campos e adjacências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-CRECI-22ª REGIÃO/AL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 8º, Incisos IX e XI do Regimento padrão dos CRECI's, Resolução COFECI nº 1.126/2009.

**CONSIDERANDO** o número de Corretores de Imóveis, na Cidade de São Miguel dos Campos e adjacências,

### RESOLVE:

1º) – Nomear como **Delegado Distrital em caráter voluntário**, o Corretor de Imóveis **JOSÉ BALBINO DE OLIVEIRA – CRECI nº 5260**, da Sub Região da Cidade **de São Miguel dos Campos e adjacências**, tais como Thetônio Vilela, Campo Alegre, Boca da Mata, Anadia, Roteiro e Jeguiá da Praia.

2º) – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

3º) – Registre-se, Notifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência.

Maceió(AL), 14 de janeiro de 2019.

**Edilson Brasileiro Medeiros**

**Presidente**



## PORTARIA CRECI Nº 04/2019

Nomeia **Delegado Distrital** da Cidade de São Miguel dos Campos e adjacências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-CRECI-22ª REGIÃO/AL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 8º, Incisos IX e XI do Regimento padrão dos CRECI's, Resolução COFECI nº 1.126/2009.

**CONSIDERANDO** o número de Corretores de Imóveis, na Cidade de São Miguel dos Campos e adjacências,

### RESOLVE:

- 1º) – Nomear como **Delegado Distrital em caráter voluntário**, o Corretor de Imóveis **JOSÉ BALBINO DE OLIVEIRA – CRECI nº 5260**, da Sub Região da Cidade **de São Miguel dos Campos e adjacências**, tais como Thetônio Vilela, Campo Alegre, Boca da Mata, Anadia, Roteiro e Jeguiá da Praia.
- 2º) – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
- 3º) – Registre-se, Notifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência.

Maceió(AL), 14 de janeiro de 2019.

**Edilson Brasileiro Medeiros**

**Presidente**



**Edilson Brasileiro Medeiros**

**P O R T A R I A                      C R E C I                      N° 05/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 22ª REGIÃO/AL, no uso de suas atribuições legais, especialmnete as conferidas pelo artigo 8º, Incisos IV, V, VI E VII da Resolução COFECI n° 1.126/2009.

CONSIDERANDO a decisão da Reunião de Diretoria n° 01/2019 (Gestão 2019/2021), realizada em 03 de janeiro de 2019.

**R E S O L V E,**

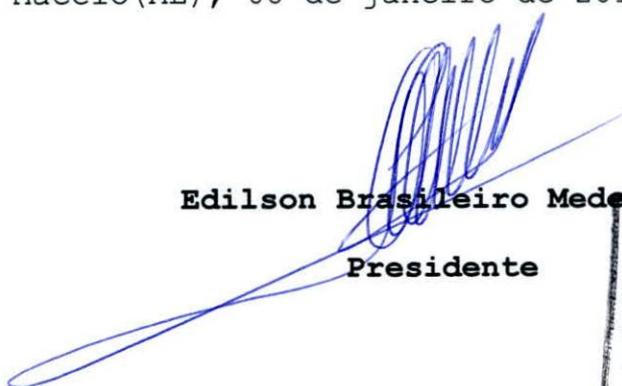
1º ) - Majorar o valor correspondente ao **Ticket alimentação dos colaboradores** deste Conselho, dos atuais R\$ 20,00 (vinte reais) **para R\$ 22,00 (vinte e dois reais)**.

2º) - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência.

Maceió(AL), 08 de janeiro de 2019.

  
**Edilson Brasileiro Medeiros**

**Presidente**



Rua Alcebiades Valente, 282 – Farol – Maceió/AL – CEP 54051-050

Telefone: (82) 3305-3460/3305-3457/3305-3458/3305-3459

Ramais: Recepção-Administrativo R.4/ Fiscalização R.5/ Tesouraria R.6/ Jurídico R.7/ Secretária Executiva R.8/ Presidência R.20

CNPJ: 12.475.711/0001-00 / E-mail: [crecial@creci-al.gov.br](mailto:crecial@creci-al.gov.br) / Site: [www.creci-al.gov.br](http://www.creci-al.gov.br)

.PORTARIA Nº 006/2019.

.DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRECI 22ª REGIÃO, amparado pelo disposto nos incisos I, II, V e XI, do artigo 8º, da Resolução COFECI nº 1126/09,

. Considerando que a maquineta existente na Delegacia do CRECI no Município de Arapiraca apresentou problemas, impedindo os Corretores de Imóveis de pagarem através de cartões de crédito/débito, gerando, indubitavelmente, prejuízos para os mesmos, haja vista que o prazo para pagamento com desconto de 10% (dez por cento) se encerrou no último dia 15/01/2019,

. RESOLVE,

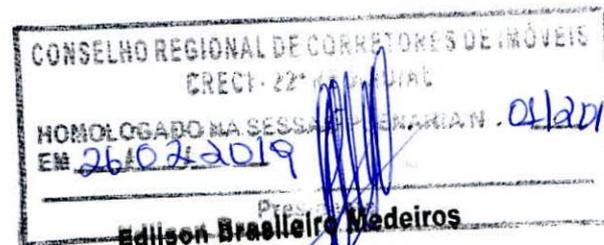
. PRORROGAR o prazo para pagamento com desconto de 10% (dez por cento), para todos os Corretores de Imóveis que residem ou estão estabelecidos exclusivamente no Município de Arapiraca e Municípios circunvizinhos, até o dia 25 de janeiro do corrente ano, sendo certo que a prorrogação é apenas para aqueles que pretendem utilizar a forma de pagamento via cartão de crédito/débito, não atingindo o pagamento através de boleto bancário, e que o pagamento seja feito na Delegacia do CRECI em Arapiraca.

. Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

. Maceió- AL, em 16 de janeiro de 2019.

. Edilson Brasileiro Medeiros

. Presidente



**P O R T A R I A - C R E C I      N° 07/2019**

Nomeia o **Diretor 1° Secretário Edvaldo Silva Gonçalves** para desempenhar a função de Coordenador do Convênio do Sistema COFECI/CRECI-22ª REGIÃO/AL com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para venda dos imóveis retomados.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI - 22ª REGIÃO/AL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 8º, Incisos XII do Regimento padrão dos CRECI's, Resolução COFECI n° 1.126/2009 e o Ofício Circular-COFECI n° 033/2017.

**R E S O L V E:**

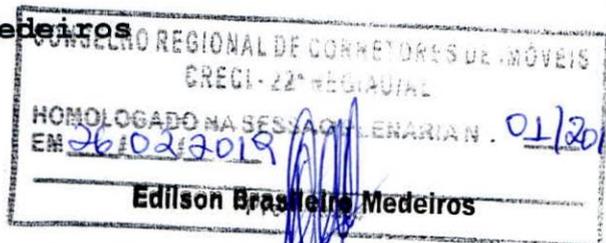
- 1º) - Nomear em caráter voluntário, como COORDENADOR DO CONVÊNIO DO SISTEMA COFECI/CRECI-22ª REGIÃO/AL firmado COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para venda dos imóveis retomados, o **DIRETOR 1° SECRETÁRIO EDVALDO SILVA GONÇALVES - CRECI n° 1551, deste Conselho Regional.**
- 2º) - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
- 3º) - Registre-se, notifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência.

Maceió(AL), 02 de janeiro de 2019.

**Edilson Brasileiro Medeiros**

**Presidente**



Rua Alcebíades Valente, 282 – Farol – Maceió/AL – CEP 54051-050  
Telefone: (82) 3305-3460/3305-3457/3305-3458/3305-3459

Ramais: Recepção-Administrativo R.206/ Fiscalização R.205/ Tesouraria R.203/ Jurídico R.202/ Secretária Executiva-  
Presidência R.200

CNPJ: 12.475.711/0001-00 / E-mail: [crecial@creci-al.gov.br](mailto:crecial@creci-al.gov.br) / Site: [www.creci-al.gov.br](http://www.creci-al.gov.br)

**P O R T A R I A - C R E C I      N° 07/2019**

Nomeia o **Diretor 1° Secretário Edvaldo Silva Gonçalves** para desempenhar a função de Coordenador do Convênio do Sistema COFECI/CRECI-22ª REGIÃO/AL com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para venda dos imóveis retomados.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI - 22ª REGIÃO/AL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 8º, Incisos XII do Regimento padrão dos CRECI's, Resolução COFECI n° 1.126/2009 e o Ofício Circular-COFECI n° 033/2017.

**R E S O L V E:**

- 1º) - Nomear em caráter voluntário, como COORDENADOR DO CONVÊNIO DO SISTEMA COFECI/CRECI-22ª REGIÃO/AL firmado COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para venda dos imóveis retomados, o **DIRETOR 1° SECRETÁRIO EDVALDO SILVA GONÇALVES - CRECI n° 1551, deste Conselho Regional.**
- 2º) - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
- 3º) - Registre-se, notifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência.

Maceió(AL), 02 de janeiro de 2019.

**Edilson Brasileiro Medeiros**

**Presidente**



Rua Alcebíades Valente, 282 – Farol – Maceió/AL – CEP 54051-050  
Telefone: (82) 3305-3460/3305-3457/3305-3458/3305-3459

Ramais: Recepção-Administrativo R.206/ Fiscalização R.205/ Tesouraria R.203/ Jurídico R.202/ Secretária Executiva-  
Presidência R.200

CNPJ: 12.475.711/0001-00 / E-mail: [crecial@creci-al.gov.br](mailto:crecial@creci-al.gov.br) / Site: [www.creci-al.gov.br](http://www.creci-al.gov.br)

**P O R T A R I A   C R E C I   N° 08/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI - 22ª REGIÃO/AL, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos Incisos IV e VI, artigo 8, da Resolução COFECI n° 1126/2009 e Portaria n° 031/2016 que institui Normativo de Pessoal, além do disposto no item 7, do anexo I - Cargo de Livre Provedimento, do Plano de Cargos e Salário do CRECI-22ª Região/AL.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR THIAGO BARROS DE MORAIS**, identidade sob n° 2002001352584 SSP AL e CPF sob n° 014.052.394-41 para exercer o Cargo de livre provimento de **ASSESSOR DE INFORMÁTICA - ASSESSOR III**, deste Regional, já que tal Assessoria constitui órgão de apoio do CRECI, como estatui o Inciso VI, do artigo 21, da Resolução COFECI n° 1.126/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas são disposições em contrário.

Publique-se cumpra-se.

Maceió(AL), 02 de janeiro de 2019

**Edilson Brasileiro Medeiros**

Presidente



Rua Alcebiades Valente, 282 - Farol - Maceió/AL - CEP 54051-050

Telefone: (82) 3305-3460/3305-3457/3305-3458/3305-3459

Ramais: Recepção-Administrativo R.206/ Fiscalização R.205/ Tesouraria R.203/ Jurídico R.202/ Secretária Executiva-  
Presidência R.200

CNPJ: 12.475.711/0001-00 / E-mail: [crecial@creci-al.gov.br](mailto:crecial@creci-al.gov.br) / Site: [www.creci-al.gov.br](http://www.creci-al.gov.br)

**P O R T A R I A            C R E C I            N°    09/2019**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI-22ª REGIÃO/AL**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos Incisos IV e VI artigo 8, da Resolução COFECI n° 1.126/2009 e Portaria CRECI n° 031/2016 que instituiu Normativo de Pessoal,

**R E S O L V E:**

Art. 1° - **NOMEAR o SR. JOSÉ NUNES DO NASCIMENTO**, para exercer a função de livre provimento de Assessor de Comunicação - Assessor IV, deste Regional, já que tal Assessoria constitui órgão de apoio do CRECI, como estatui o Inciso V, do artigo 21, da Resolução COFECI n° 1.126/2009.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Maceió(AL), 02 de janeiro de 2019.

**Edilson Brasileiro Medeiros**

**Presidente**



Rua Alcebíades Valente, 282 – Farol – Maceió/AL – CEP 54051-050 Presidente  
Telefone: (82) 3305-3460/3305-3457/3305-3458/3305-3459 CPF: 164.128.504-49

Ramais: Recepção-Administrativo R.206/ Fiscalização R.205/ Tesouraria R.203/ Jurídico R.202/ Secretária Executiva-  
Presidência R.200

CNPJ: 12.475.711/0001-00 / E-mail: [crecial@creci-al.gov.br](mailto:crecial@creci-al.gov.br) / Site: [www.creci-al.gov.br](http://www.creci-al.gov.br)

## P O R T A R I A - C R E C I N º 10/2019

Cria a 1ª Turma da Comissão de Ética e Fiscalização do Exercício Profissional-CEFISP) - Gestão 2019/2021 da Delegacia de Arapiraca.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI - 22ª REGIÃO/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, I, XI e Art. 15 da Resolução COFECI nº 1.126/09 e Regimento Padrão dos Creci's.

### R E S O L V E:

1º) - Designar em caráter voluntário Conselheiros e os Corretores(a) de Imóveis deste CRECI - 22ª Região/AL, para compor a 1ª Turma da Comissão de Ética e Fiscalização do Exercício Profissional-CEFISP, da Delegacia de Arapiraca do CRECI-AL, tendo como **Coordenador o Conselheiro Efetivo Pedro Romualdo Neto - CRECI nº 1012** e demais membros: Kelton Lucas de Souza - CRECI nº 4406, Michelle Andrea dos Santos O. Rodrigues - CRECI nº 2564; André Felipe dos Santos Souza - CRECI nº 4637; Deninsson Carlos dos Santos Castro - CRECI nº 5060; Bartolomeu Lopes - CRECI nº 2074; Cledson Ricardo Vieira Feitosa - CRECI nº 4534; Bruno Henrique Matos de Menezes - CRECI nº 5104 e - José Anchieta Ferreira da Silva - CRECI nº 2257.

2º) - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Maceió(AL), 16 de janeiro de 2019.

**Edilson Brasileiro Medeiros**  
Presidente



**PORTARIA - CRECI Nº 11/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 22ª REGIÃO/AL, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo, 8º, Incisos IV, V e VII da Resolução COFECI nº 1.126/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Conceder ao Assessor de Informática - ASSESSOR III, deste Regional, THIAGO BARROS DE MORAIS, identidade sob nº 2002001352584 SSP AL e CPF sob nº 014.052.394-41, uma gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), considerando a indiscutível defasagem existente no tocante aos valores pagos sob esse mesmo título pelos demais regionais.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor a partir de fevereiro de 2019.

Registre-se e cumpra-se.

Maceió(AL), 23 de janeiro de 2019.

**Edilson Brasileiro Medeiros**

**Presidente**



**Edilson Brasileiro Medeiros**

Rua Alcebiades Valente, 282 - Farol - Maceió/AL - CEP 54051-050

Telefone: (82) 3305-3460/3305-3457/3305-3458/3305-3459

Ramais: Recepção-Administrativo R.206/ Fiscalização R.205/ Tesouraria R.203/ Jurídico R.202/ Secretaria Executiva -  
Presidência R.200

CNPJ: 12.475.711/0001-00 / E-mail: [crecial@creci-al.gov.br](mailto:crecial@creci-al.gov.br) / Site: [www.creci-al.gov.br](http://www.creci-al.gov.br)

PORTARIA - CRECI N° 11/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 22ª REGIÃO/AL, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo, 8º, Incisos IV, V e VII da Resolução COFECI n° 1.126/2009,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Assessor de Informática - ASSESSOR III, deste Regional, THIAGO BARROS DE MORAIS, identidade sob n° 2002001352584 SSP AL e CPF sob n° 014.052.394-41, uma gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), considerando a indiscutível defasagem existente no tocante aos valores pagos sob esse mesmo título pelos demais regionais.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor a partir de fevereiro de 2019.

Registre-se e cumpra-se.

Maceió(AL), 23 de janeiro de 2019.

**Edilson Brasileiro Medeiros**

**Presidente**



Rua Alcebiades Valente, 282 - Farol - Maceió/AL - CEP 54051-050  
Telefone: (82) 3305-3460/3305-3457/3305-3458/3305-3459

Ramais: Recepção-Administrativo R.206/ Fiscalização R.205/ Tesouraria R.203/ Jurídico R.202/ Secretária Executiva-  
Presidência R.200

CNPJ: 12.475.711/0001-00 / E-mail: [crecial@creci-al.gov.br](mailto:crecial@creci-al.gov.br) / Site: [www.creci-al.gov.br](http://www.creci-al.gov.br)

**P O R T A R I A      C R E C I      N° 12/2019**

Designa pessoal para comporem **OUVIDORIA DO CRECI-22ª REGIÃO/AL** e dar outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI - 22ª REGIÃO/AL, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos Incisos VI e XI do artigo 8º, da Resolução COFECI nº 1.126/2009.

**R E S O L V E:**

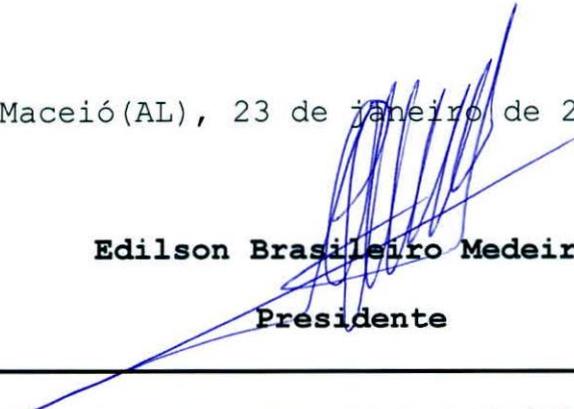
Art. 1º) - DESIGNAR GIVANILDO GOMES DE LIMA - CRECI N° 4827, Conselheiro Suplente deste Regional, CARLOS TADEU MORAIS DE MELO, Advogado deste Regional e JOSÉ RONALDO DE MELO JÚNIOR, Coordenador de Fiscalização deste Conselho para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a **OUVIDORIA do CRECI da 22ª Região/AL**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência.

Maceió(AL), 23 de janeiro de 2019.

  
**Edilson Brasileiro Medeiros**  
Presidente



Rua Alcebíades Valente, 282 – Farol – Maceió/AL – CEP 54051-050  
Telefone: (82) 3305-3460/3305-3457/3305-3458/3305-3459

Presidente  
CPF: 164.128.504-49

Ramais: Recepção-Administrativo R.4/ Fiscalização R.5/ Tesouraria R.6/ Jurídico R.7/ Secretária Executiva-Presidência R.20  
CNPJ: 12.475.711/0001-00 / E-mail: [crecial@creci-al.gov.br](mailto:crecial@creci-al.gov.br) / Site: [www.creci-al.gov.br](http://www.creci-al.gov.br)



SISTEMA  
**COFECI-CRECI**  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 22ª REGIÃO/AL

**PORTARIA CRECI N° 13/2019**

Designa pessoal para comporem **OUVIDORIA DO CRECI-22ª REGIÃO/AL** e dar outras providências, na Sub Regional da Cidade de Arapiraca e adjacências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI - 22ª REGIÃO/AL**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos Incisos VI e XI do artigo 8º, da Resolução COFECI n° 1.126/2009.

**R E S O L V E:**

Art. 1º) - **DESIGNAR MICHELLE ANDREA DOS SANTOS OLIVEIRA RODRIGUES - Corretora de Imóveis - CRECI N° 2564, CARLOS TADEU MORAIS DE MELO, Advogado deste Regional e JOSÉ RONALDO DE MELO JÚNIOR, Coordenador de Fiscalização deste Conselho** para, sob a Coordenação da primeira, comporem a **OUVIDORIA do CRECI da 22ª Região/AL, na Sub Regional da Cidade DE ARAPIRACA E ADJACÊNCIAS.**

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência.

Maceió (AL), 23 de janeiro de 2019.

**Edilson Brasileiro Medeiros**  
Presidente



Rua Alcebíades Valente, 282 – Farol – Maceió/AL – CEP 54051-050  
Telefone: (82) 3305-3460/3305-3457/3305-3458/3305-3459

Presidente  
CPF: 164.128.504-49

Ramais: Recepção-Administrativo R.4/ Fiscalização R.5/ Tesouraria R.6/ Jurídico R.7/ Secretária Executiva-Presidência R.20  
CNPJ: 12.475.711/0001-00 / E-mail: [crecial@creci-al.gov.br](mailto:crecial@creci-al.gov.br) / Site: [www.creci-al.gov.br](http://www.creci-al.gov.br)

## P O R T A R I A - C R E C I N º 14/2019

**Cria a 1ª Turma da Comissão de Ética e Fiscalização do Exercício Profissional (CEFISP) deste CRECI-22ª Região/AL e dar outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI - 22ª REGIÃO/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, Incisos, I, XI e Art. 15, da Resolução COFECI nº 1.126/09 e Regimento Padrão dos Creci's.

### **R E S O L V E:**

1º) - Designar em caráter voluntário os Conselheiros e Corretores de Imóveis deste CRECI - 22ª Região/AL, para comporem a **1ª Turma da Comissão de Ética e Fiscalização do Exercício Profissional-CEFISP**, deste Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI-22ª Região/AL, tendo como Coordenador o Corretor de Imóveis **Benjamin de Brício Machado Omena - CRECI nº 449** e demais **Membros**: Sotero Rocha de Souza - CRECI nº 977 - Fernando Antônio Targino Gama CRECI nº 859; Tônio Passos Campos - CRECI nº 672; Ana Célia Rijo dos Santos - CRECI nº 2957; José Douglas Lima da Costa - CRECI nº 3200 e Aleide Brito Silva de Carvalho - CRECI nº 4836.

2º) - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Maceió(AL), 23 de janeiro de 2019.

**Edilson Brasileiro Medeiros**

**Presidente**

Rua Alcebíades Valente, 282 - Farol - Maceió/AL - CEP 57051-050

Telefone: (82) 3305-3460/3305-3457/3305-3458/3305-3459

Ramais: Recepção-Administrativo R.4/ Fiscalização R.5/ Tesouraria R.6/ Jurídico R.7/ Secretária Executiva-Presidência R.20

CNPJ: 12.475.711/0001-00 / E-mail: [crecial@creci-al.gov.br](mailto:crecial@creci-al.gov.br) / Site: [www.creci-al.gov.br](http://www.creci-al.gov.br)



**Edilson Brasileiro Medeiros**

**Presidente**

CPF: 164.128.504-4



SISTEMA  
**COFECI-CRECI**  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 22ª REGIÃO/AL

## P O R T A R I A - C R E C I N º 15/2019

**Cria a 2ª Turma da Comissão de Ética e Fiscalização do Exercício Profissional-CEFISP) deste CRECI-22ª Região/AL e dar outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI - 22ª REGIÃO/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, I, XI e Art. 15 da Resolução COFECI nº 1.126/09 e Regimento Padrão dos Crecis.

### **R E S O L V E:**

1º) - Designar em caráter voluntário os(as) Conselheiros(as) e Corretores(as) de Imóveis deste CRECI - 22ª Região/AL, para comporem a **2ª Turma da Comissão de Ética e Fiscalização do Exercício Profissional-CEFISP**, deste Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI-22ª Região/AL, tendo como **Coordenador o Conselheiro efetivo Hiran Calheiros Malta - CRECI nº 2926 e demais Membros:** André Durval Sarmiento Rosa - CRECI nº 1669; Hebel Nutels França - CRECI nº 2253; Maurício Rocha Tavares - CRECI nº 5050; Alex Omena Gomes de Barros - CRECI nº 1771; Sávio Lúcio Azevedo Martins - CRECI nº 2909 e Maria do Socorro Silva Bezerra - CRECI nº 1504.

2º) - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Maceió(AL), 23 de janeiro de 2019.

**Edilson Brasileiro Medeiros**

**Presidente**

**P O R T A R I A - C R E C I    N º    16/2019**

**Cria a COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE INSCRIÇÃO (COAPIN), deste CRECI-22ª Região/AL, e dar outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI - 22ª REGIÃO/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, § XI da Resolução COFECI nº 1.126/09 e Regimento Padrão dos Crecis.**

**CONSIDERANDO** o Art. 18 da Resolução COFECI nº 1.126/09 - Regimento Padrão dos CRECI's,

**R E S O L V E:**

1º) - Designar em caráter voluntário os Conselheiros e Corretores de Imóveis deste CRECI - 22ª Região/AL, para comporem a **Comissão de Análise de Processos de Inscrição - COAPIN**, deste Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI-22ª Região/AL, **como Coordenador - Marcelo Brasileiro dos Santos - CRECI nº 786** e demais membros: Willams da Silva Andrade - CRECI nº 827, Thiago Antônio Monteiro de Alcântara - CRECI nº 1839; Lineu Monteiro de Souza Júnior - CRECI nº 1045 e Alysson Alves Costa - CRECI nº 3176.

2º) - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Maceió(AL), 23 de janeiro de 2019.

**Edilson Brasileiro Medeiros**

**Presidente**



Rua Alcibiades Valente, 282 - Farol - Maceió/AL - CEP 57051-050

Telefone: (82) 3305-3460/3305-3457/3305-3458/3305-3459

Ramais: Recepção-Administrativo R.4/ Fiscalização R.5/ Tesouraria R.6/ Jurídico R.7/ Secretária Executiva-Presidência R.20

CNPJ: 12.475.711/0001-00 / E-mail: [crecial@creci-al.gov.br](mailto:crecial@creci-al.gov.br) / Site: [www.creci-al.gov.br](http://www.creci-al.gov.br)

**P O R T A R I A - C R E C I      N° 17/2019**

Nomeia o funcionário **CARLOS TADEU MORAIS DE MELO** para desempenhar a função de responsável pela "LAI" - **LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO** deste Regional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - **CRECI - 22ª REGIÃO/AL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 8º, Incisos IV e V do Regimento padrão dos CRECI's, Resolução COFECI n° 1.126/2009.

**CONSIDERANDO AS DETERMINAÇÕES DO TCU.**

**R E S O L V E:**

- 1º) - Nomear como responsável pela "LAI" - **LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO**, neste CRECI-22ª REGIÃO/AL, o funcionário **CARLOS TADEU MORAIS DE MELO**, função de **Assessor Jurídico**, OAB/AL sob n° 3479, CPF n° 468.935.714-53 e e-mail - **ctadeumelo@gmail.com**.
- 2º) - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
- 3º) - Registre-se, notifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência.

Maceió(AL), 23 de janeiro de 2019

**Edilson Brasileiro Medeiros**  
Presidente



**Edilson Brasileiro Medeiros**

Rua Alcebiades Valente, 282 - Farol - Maceió/AL - CEP 54051-050

Telefone: (82) 3305-3460/3305-3457/3305-3458/3305-3459

Ramais: Recepção-Administrativo R.4/ Fiscalização R.5/ Tesouraria R.6/ Jurídico R.7/ Secretária Executiva - Presidência R.20  
CNPJ: 12.475.711/0001-00 / E-mail: [crecial@creci-al.gov.br](mailto:crecial@creci-al.gov.br) / Site: [www.creci-al.gov.br](http://www.creci-al.gov.br)

**PORTARIA CRECI Nº 18/2019**

Nomeia **Delegado Distrital** da  
Cidade de Maragogi e  
adjacências.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-CRECI-22ª REGIÃO/AL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 8º, Incisos IX e XI do Regimento padrão dos CRECI's, Resolução COFECI nº 1.126/2009.

**CONSIDERANDO** o número de Corretores de Imóveis, na Cidade de Maragogi e adjacências,

**R E S O L V E:**

- 1º) - Nomear como **Delegado Distrital em caráter voluntário**, o Corretor de Imóveis **LUIS CARLOS LIRA WANDERLEY - CRECI nº 204**, da Sub Região da Cidade de **MARAGOGI e adjacências**.
- 2º) - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
- 3º) - Registre-se, Notifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência.

Maceió(AL), 23 de janeiro de 2019.

**Edilson Brasileiro Medeiros**

**Presidente**



Rua Alcebíades Valente, 282 – Farol – Maceió/AL – CEP 54051-050  
Telefone: (82) 3305-3460/3305-3457/3305-3458/3305-3459

Ramais: Recepção-Administrativo R.206/ Fiscalização R.205/ Tesouraria R.203/ Jurídico R.202/ Secretária Executiva-  
Presidência R.200

CNPJ: 12.475.711/0001-00 / E-mail: [crecial@creci-al.gov.br](mailto:crecial@creci-al.gov.br) / Site: [www.creci-al.gov.br](http://www.creci-al.gov.br)

**P O R T A R I A   C R E C I   N º   19/2019**

Nomeia **Delegado Distrital** da  
Cidade de **Delmiro Gouveia e**  
**adjacências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-CRECI-22ª REGIÃO/AL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 8º, Incisos IX e XI do Regimento padrão dos CRECI's, Resolução COFECI nº 1.126/2009.

**CONSIDERANDO** o número de Corretores de Imóveis, na Cidade de Delmiro Gouveia e adjacências,

**R E S O L V E:**

1º) - Nomear como **Delegado Distrital em caráter voluntário**, o Corretor de Imóveis **SEBASTIÃO GOMES DE ARAÚJO - CRECI nº 4951**, da Sub Região da Cidade de **DELMIRO GOUVEIA e adjacências tais como: Batalha, Major Izidoro, Piranhas, Cacimbinhas, Santana do Ipanema, Maribondo, Palmeira dos Índios, Satuba, Pilar e Atalaia.**

2º) - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

3º) - Registre-se, Notifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência.

Maceió(AL), 23 de janeiro de 2019.

**Edilson Brasileiro Medeiros**  
**Presidente**



Presidente

**P O R T A R I A   C R E C I   N º 20/2019**

Nomeia **Delegado Distrital** da  
Cidade de União dos Palmares  
e adjacências.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-CRECI-22ª REGIÃO/AL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 8º, Incisos IX e XI do Regimento padrão dos CRECI's, Resolução COFECI nº 1.126/2009.

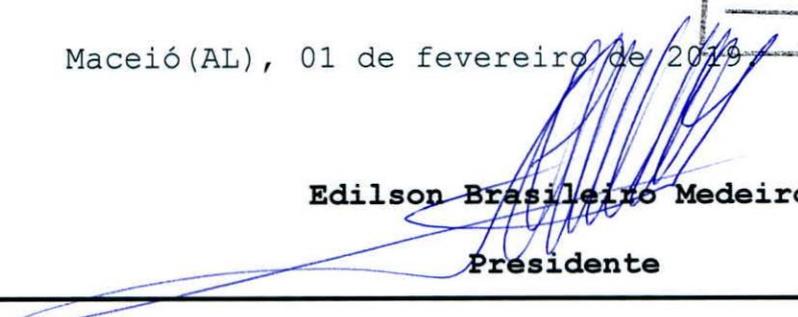
**CONSIDERANDO** o número de Corretores de Imóveis, na Cidade de União dos Palmares e adjacências,

**R E S O L V E:**

- 1º) - Nomear como **Delegado Distrital em caráter voluntário**, o Corretor de Imóveis **JOSÉ VERÍSSIMO DOS SANTOS- CRECI nº 752**, da Sub Região da Cidade de **UNIÃO DOS PALMARES e adjacências tais como: Rio Largo, Messias, Murici, São José da Lage, Ibateguara, Santana do Mundaú e Branquinha.**
- 2º) - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
- 3º) - Registre-se, Notifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência.

Maceió(AL), 01 de fevereiro de 2019

  
**Edilson Brasileiro Medeiros**  
Presidente



Presidente  
CPF: 164.128.504-49

**PORTARIA - CRECI Nº 21/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 22ª REGIÃO/AL, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** o Normativo de Pessoal Cargos de Livre Provimento, instituído pela PORTARIA nº 001/2017 de 12 de janeiro de 2017, que define o conjunto de atribuições de direção, chefia, supervisão e assessoramento, responsabilidades não abrangidas pelos cargos constantes no Plano e Cargos e Salários - PCS do CRECI-22ª Região/AL;

**R E S O L V E:**

Art. 1º) Designar **WEMENSON OLIVEIRA DE ANDRADE**, colaborador deste Regional, identidade sob nº 98001063163 SSP AL e CPF sob nº 034.460.674-00, para exercer o cargo de livre provimento de **COORDENADOR** na Coordenadoria Administrativa, a contar de 01 de fevereiro de 2019, percebendo o percentual de 40% (quarenta por cento) do salário como Gratificação Mensal.

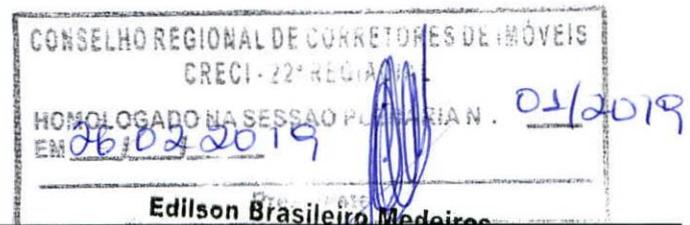
Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de fevereiro de 2019 e revoga as disposições contrárias.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maceió(AL), 31 de janeiro de 2019

**Edilson Brasileiro Medeiros**

**Presidente**



Rua Alcebíades Valente, 282 – Farol – Maceió/AL – CEP 54051-050

Telefone: (82) 3305-3460/3305-3457/3305-3458/3305-3459

Ramais: Recepção-Administrativo R.206/ Fiscalização R.205/ Tesouraria R.203/ Jurídico R.202/ Secretaria Executiva-  
Presidência R.200

CNPJ: 12.475.711/0001-00 / E-mail: [crecial@creci-al.gov.br](mailto:crecial@creci-al.gov.br) / Site: [www.creci-al.gov.br](http://www.creci-al.gov.br)

**PORTARIA - CRECI Nº 22/2019**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 22ª REGIÃO/AL**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** o Normativo de Pessoal Cargos de Livre Provisão, instituído pela PORTARIA nº 001/2017 de 12 de janeiro de 2017, que define o conjunto de atribuições de direção, chefia, supervisão e assessoramento, responsabilidades não abrangidas pelos cargos constantes no Plano e Cargos e Salários - PCS do CRECI-22ª Região/AL;

**R E S O L V E:**

Art. 1º) Designar **JOSÉ RONALDO DE MELO JÚNIOR**, colaborador deste Regional, identidade sob nº 1619995 SSP AL e CPF sob nº 027.727.544-05, para exercer o cargo de livre provimento de **COORDENADOR** na Coordenadoria de Fiscalização, a contar de 01 de fevereiro de 2019, percebendo o percentual de 40% (quarenta por cento) do salário como Gratificação Mensal.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de fevereiro de 2019 e revoga as disposições contrárias.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maceió(AL), 31 de janeiro de 2019

**Edilson Brasileiro Medeiros**

**Presidente**



Rua Alcebiades Valente, 282 – Farol – Maceió/AL – CEP 54051-050/54.128.504-49  
Telefone: (82) 3305-3460/3305-3457/3305-3458/3305-3459

Ramais: Recepção-Administrativo R.206/ Fiscalização R.205/ Tesouraria R.203/ Jurídico R.202/ Secretária Executiva-  
Presidência R.200

CNPJ: 12.475.711/0001-00 / E-mail: [crecial@creci-al.gov.br](mailto:crecial@creci-al.gov.br) / Site: [www.creci-al.gov.br](http://www.creci-al.gov.br)

## PORTARIA - CRECI Nº 23/2019

Cria a Comissão para Assuntos Parlamentares - Gestão 2019/2021 deste CRECI-22ª Região/AL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI - 22ª REGIÃO/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, I, XI da Resolução COFECI nº 1.126/09 e Regimento Padrão dos Creci's.

### RESOLVE:

1º) - Designar em caráter voluntário a Diretora 1ª Vice Presidente, Conselheira e a Corretora de Imóveis deste CRECI - 22ª Região/AL, para compor a **Comissão para Assuntos Parlamentares (Gestão 2019/2021)**, do CRECI-22ª Região/AL, tendo como Coordenadora a Corretora de Imóveis e Vereadora por Maceió **Ana Maria Pereira Hora - CRECI nº 5302 e demais membros: a Diretora 1ª Vice Presidente Ione Marques Malta - CRECI nº 1168 e a Conselheira Maria Aparecida de Oliveira Berto Machado - CRECI nº 3171.**

2º) - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Maceió(AL), 04 de fevereiro de 2019.

**Edilson Brasileiro Medeiros**  
Presidente





SISTEMA  
**COFECI-CRECI**  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 22ª REGIÃO/AL

**PORTARIA - CRECI Nº 24/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 22ª REGIÃO/AL, amparado pela decisão proferida pela Diretoria em reunião ocorrida no dia 24 de janeiro do corrente ano, bem como nos dispostos nos Incisos I e VI do artigo 8º, da Resolução COFECI nº 1.126/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Determinar que sejam exigidos para fins de Inscrição de Estagiários e Inscrição Principal, exclusivamente a documentação constante das Resoluções nº 1.127/2009 e 327/92, pois a competência para baixar Resoluções relativas ao ingresso de Pessoas Físicas e Jurídicas nos Regionais é unicamente do Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI, conforme dispõe o o artigo 4º, da Lei nº 6.530/78.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maceió(AL), 06 de fevereiro de 2019.

**Edilson Brasileiro Medeiros**

**Presidente**



Rua Alcebiades Valente, 282 – Farol – Maceió/AL – CEP 54051-050  
Telefone: (82) 3305-3460/3305-3457/3305-3458/3305-3459

Ramais: Recepção-Administrativo R.206/ Fiscalização R.205/ Tesouraria R.203/ Jurídico R.202/ Secretária Executiva-  
Presidência R.200

CNPJ: 12.475.711/0001-00 / E-mail: [crecial@creci-al.gov.br](mailto:crecial@creci-al.gov.br) / Site: [www.creci-al.gov.br](http://www.creci-al.gov.br)

Presidente  
CPF: 164.128.504-49



SISTEMA  
**COFECI-CRECI**  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 22ª REGIÃO/AL

**P O R T A R I A                      C R E C I                      N° 25/2019**

**NOMEIA COORDENADORA REGIONAL DO CRECI-22ª REGIÃO/AL DO 4º ENCONTRO GLOBAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS e dar outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI - 22ª REGIÃO/AL, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos Incisos VI e XI do artigo 8º, da Resolução COFECI nº 1.126/2009.**

**CONSIDERANDO, o Ofício Circular-COFECI nº 010/2019, solicitando-nos nomeação de uma COORDENADORA REGIONAL PARA O 4º ENCONTRO GLOBAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS, na Cidade de Aracajú, Sergipe,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º) - NOMEIA a CONSELHEIRA EFETIVA DÉBORA MARIA DE FARIA CERQUEIRA - CRECI Nº 1614, como COORDENADORA REGIONAL do 4º ENCONTRO GLOBAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DESTA CRECI-22ª REGIÃO/AL.**

**Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência.

Maceió(AL), 20 de fevereiro de 2019.

**Edilson Brasileiro Medeiros**  
**Presidente**



Rua Alcebiades Valente, 282 - Farol - Maceió/AL - CEP 54051-050  
Telefone: (82) 3305-3460/3305-3457/3305-3458/3305-3459

**Presidente**  
CPF: 164.128.504-49

Ramais: Recepção-Administrativo R.4/ Fiscalização R.5/ Tesouraria R.6/ Jurídico R.7/ Secretária Executiva-Presidência R.20  
CNPJ: 12.475.711/0001-00 / E-mail: [crecial@creci-al.gov.br](mailto:crecial@creci-al.gov.br) / Site: [www.creci-al.gov.br](http://www.creci-al.gov.br)

**P O R T A R I A - C R E C I N º 26/2019**

**REVOGA A PORTARIA - CRECI N º  
11/2019 e dar outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE  
IMÓVEIS - CRECI 22ª REGIÃO/AL, no uso de suas atribuições  
legais, especialmente as conferidas pelo artigo, 8º,  
Incisos IV, V e VII da Resolução COFECI nº 1.126/2009,**

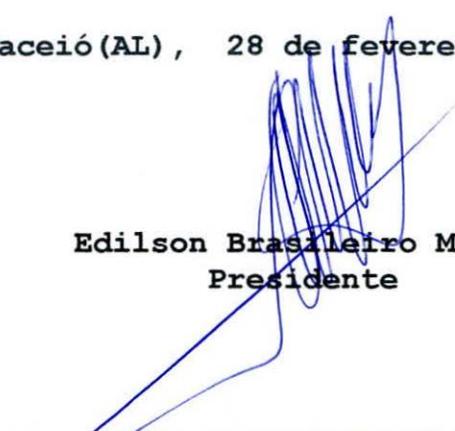
**R E S O L V E:**

Art. 1º) - REVOGA A PORTARIA N º 11/2019 que concedeu ao Assessor de Informática - ASSESSOR III, deste Regional, THIAGO BARROS DE MORAIS, identidade sob nº 2002001352584 SSP AL e CPF sob nº 014.052.394-41, uma gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

**Maceió (AL), 28 de fevereiro de 2019.**



**Edilson Brasileiro Medeiros  
Presidente**

PORTARIA CRECI N° 027/2019.

DE 16 DE ABRIL DE 2019.



O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 4º, da Resolução COFECI n° 900/2005,

Considerando que os valores ora existentes estão totalmente defasados, não cobrindo as despesas quando do deslocamento à serviço do Conselho,

Considerando o teor da Portaria-COFECI n° 029/2019, que atualizou valores de diárias a serem pagos pelo Conselho Federal e Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis,

**R E S O L V E,**

Art. 1º - Os valores das diárias constantes da Portaria-CRECI n° 003/2014, estão sendo atualizados em conformidade com o disposto na Portaria-COFECI n° 029/2019, passando a obedecer aos seguintes limites máximos:

- a) Presidente do CRECI - R\$ 562,00 (quinhentos e sessenta e dois reais);
- b) Diretores Eleitos - R\$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais);
- c) Conselheiros - R\$ 422,00 (quatrocentos e vinte e dois reais);
- d) Corretores de Imóveis Individuais ou em Comissão ou Grupo de Trabalho - R\$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais);



SISTEMA

## COFECI-CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 22ª REGIÃO/AL

e) Assessores e Consultores - R\$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais);

f) Chefe de Setor Empregado - R\$ 310,00 (trezentos e dez reais);

g) Empregados não especificados - R\$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de abril do ano em curso, conforme disposto no artigo 5º, da Resolução COFECI nº 029/2019 e vigorará até a edição de nova Portaria que a substitua.

Publique-se e cumpra-se.

Maceió - AL, 16 de abril de 2019.

Edilson Brasileiro Medeiros

Presidente



Presidente  
CPF: 164.128.504-49

**PORTARIA CRECI Nº 028/2019**

**DE 22 DE ABRIL DE 2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de sua participação na Sessão Plenária a ser realizada na sede do COFECI, em Brasília, do dia 22 a 25 de abril do corrente ano, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução COFECI nº 1126/2009,

RESOLVE

Artigo 1º - Transferir a Presidência do CRECI da 22ª Região para a Vice-Presidente deste Conselho, IONE MARQUES MALTA, do período de 22 a 25 de abril do ano em curso, podendo exercer todos os encargos àquele atribuídos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, estando os seus efeitos automaticamente revogados a partir de 26 de abril de 2019, retornando a titularidade do cargo o Presidente que a esta subscreve.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maceió-AL, 22 de abril de 2019.

Edilson Brasileiro Medeiros

Presidente





SISTEMA  
**COFECI-CRECI**  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 22ª REGIÃO/AL

## P O R T A R I A - C R E C I N° 29/2019

Nomeia o Conselheiro Efetivo **MARCELO BRASILEIRO SANTOS** para desempenhar a função de Sub Coordenador do Convênio do Sistema COFECI/CRECI-22ª REGIÃO/AL com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para venda dos imóveis retomados.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI - 22ª REGIÃO/AL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 8º, Incisos XII do Regimento padrão dos CRECI's, Resolução COFECI n° 1.126/2009 e o Ofício Circular-COFECI n° 033/2017.

### R E S O L V E:

- 1º) - Nomear em caráter voluntário, como **SUB COORDENADOR DO CONVÊNIO DO SISTEMA COFECI/CRECI-22ª REGIÃO/AL** firmado COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para venda dos imóveis retomados, o **Conselheiro Efetivo MARCELO BRASILEIRO SANTOS-CRECI n° 786**, deste Conselho Regional.
- 2º) - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
- 3º) - Registre-se, notifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência.

Maceió (AL), 09 de maio de 2019.

**Edilson Brasileiro Medeiros**  
**Presidente**



SISTEMA

**COFECI-CRECI**

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 22ª REGIÃOAL

PORTARIA CRECI Nº 032/2019.

DE 14 DE MAIO DE 2019.

. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos incisos I e XII do artigo 8º, da Resolução COFECI nº 1126/2009,

. **R E S O L V E,**

. Art. 1º - NOMEAR como Diretor de Fiscalização do CRECI da 22ª Região, o Conselheiro Efetivo e Diretor Tesoureiro TALES DÊNISON PIMENTEL CARDOSO.

. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

. Publique-se e cumpra-se.

. Maceió - AL, 14 de maio de 2019.

. Edilson Brasilaino Medeiros

. Presidente



SISTEMA

**COFECI-CRECI**

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 22ª REGIÃO

**PORTARIA CRECI Nº 032/2019.**

**DE 14 DE MAIO DE 2019.**

. O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 22ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos incisos I e XII do artigo 8º, da Resolução COFECI nº 1126/2009,

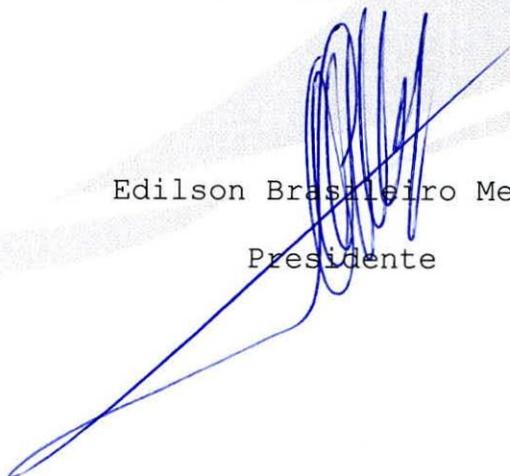
. **R E S O L V E,**

. Art. 1º - **NOMEAR** como Diretor de Fiscalização do CRECI da 22ª Região, o Conselheiro Efetivo e Diretor Tesoureiro **TALES DÊNISON PIMENTEL CARDOSO**.

. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

. Publique-se e cumpra-se.

. Maceió - AL, 14 de maio de 2019.

.   
Edilson Brasileiro Medeiros

. Presidente



SISTEMA  
**COFECI-CRECI**  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 22ª REGIÃO/AL

## P O R T A R I A - C R E C I N° 33/2019

Revoga a PORTARIA CRECI N° 32/2019 e dar outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI - 22ª REGIÃO/AL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 8º, Incisos XII do Regimento padrão dos CRECI's, Resolução COFECI n° 1.126/2009.

CONSIDERANDO O PEDIDO DE AFASTAMENTO DA FUNÇÃO DE DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TALES DENISSON PIMENTEL CARDOSO,

### R E S O L V E:

- 1º) - Nomear em caráter voluntário, como DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO o Conselheiro Efetivo JORGE PINHEIRO DE MOURA JÚNIOR - CRECI n° 1341, deste Conselho Regional.
- 2º) - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
- 3º) - Registre-se, notifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência.

Maceió(AL), 18 de Junho de 2019.

  
Edilson Brasileiro Medeiros  
Presidente

**PORTARIA CRECI Nº 034/2019**

**DE 05 DE JULHO DE 2019.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 22ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de sua participação na Sessão Plenária do COFECI a ser realizada na cidade de Aracajú – SE, bem como no IV Encontro Global das Corretoras de Imóveis, do dia 09 a 12 de julho do corrente ano e, ainda, em virtude da também participação no mencionado encontro da Vice-Presidente deste Regional, Srª Ione Marques Malta, considerando o disposto nos artigos 6º e 7º da Resolução COFECI nº 1126/2009,

**RESOLVE**

Artigo 1º - Transferir a Presidência do CRECI da 22ª Região para o Diretor Segundo Vice-Presidente deste Conselho, **HELDER PITA DE ALMEIDA**, do período de 09 a 12 de julho do ano em curso, podendo exercer todos os encargos àquele atribuídos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 09 de julho de 2019, estando os seus efeitos automaticamente revogados em 13 de julho de 2019, retornando a titularidade do cargo o Presidente que a esta subscreve.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maceió-AL, 05 de julho de 2019.

Edilson Brasileiro Medeiros

Presidente



# CRECI-AL

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES  
DE IMÓVEIS DE ALAGOAS

## P O R T A R I A - C R E C I N º 36/2019

**Cria a COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO TORNEIO SOCIETY, deste CRECI-22ª Região/AL, e dar outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI - 22ª REGIÃO/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, § XI da Resolução COFECI nº 1.126/09 e Regimento Padrão dos Crecis.

**CONSIDERANDO ORGANIZAR AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO DIA NACIONAL DO CORRETOR DE IMÓVEIS, 27 DE AGOSTO.**

### **R E S O L V E:**

1º) - Designar em caráter voluntário os Diretores e Conselheiro deste CRECI - 22ª Região/AL, para comporem a **Comissão ORGANIZADORA DO TORNEIO SOCIETY, que se realizará no dia 25 de agosto de 2019**, deste Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI-22ª Região/AL, **como Coordenador - Jorge Salomão de Mello - CRECI nº 844**, e demais membros: Agamenon Fontan de Melo Júnior - CRECI nº 489 e Jorge Pinheiro de Moura Júnior - **CRECI nº 1341**.

2º) - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Maceió(AL), 06 de agosto de 2019.

**Edilson Brasileiro Medeiros**

**Presidente**

---

Rua Alcebíades Valente, 282 - Farol - Maceió/AL - CEP 57051-050

Telefone: (82) 3305-3460/3305-3457/3305-3458/3305-3459

Ramais: Recepção-Administrativo R.4/ Fiscalização R.5/ Tesouraria R.6/ Jurídico R.7/ Secretária Executiva- Presidência R.20

CNPJ: 12.475.711/0001-00 / E-mail: [crecial@creci-al.gov.br](mailto:crecial@creci-al.gov.br) / Site: [www.creci-al.gov.br](http://www.creci-al.gov.br)